



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.133, DE 2 DE MAIO DE 2024**

*Altera os valores e padrões de vencimento atribuídos, em parcela única, a servidores nomeados em Cargos em Comissão.*

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 63, 81, 83 e 84;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art.75, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir do dia 2 de maio de 2024, os valores e padrões de vencimento atribuídos, em parcela única, aos seguintes servidores públicos municipais nomeados em Cargos em Comissão, com base no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Heitor Sigaki	Diretor do Departamento de Urbanismo	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	CC-6	CC-5
Marcia Roberta Lissoni Lipori	Chefe da Divisão de Controle do Plano Diretor Municipal	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	CC-6	CC-5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração